



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
CNPJ: 34.593.525/0001-08



OFÍCIO Nº 252/2022-GAB/PMM

Medicilândia- PA- 22 de março de 2022.

Ilmo. Senhor,

**JARI EDNEI TEIXEIRA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Medicilândia

Prezado senhor,

O Prefeito Municipal de Medicilândia, tem a honra em cumprimentá-lo e na oportunidade enviar em anexo o **PROJETO DE LEI Nº 03/2022**, que versa sobre a abertura de um Crédito Especial no exercício financeiro 2022.

Na certeza de sua atenção, agradeço antecipadamente, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JÚLIO CESAR DO EGITO  
PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

O Projeto de Lei versa sobre a abertura de um Crédito Especial no exercício financeiro de 2022, para corrigir fonte de recurso, em função de mudanças na metodológica do Tesouro Nacional para aplicação dos percentuais em Educação e Saúde.

O nosso orçamento foi elaborado usando também as fonte de recurso **15000000**, pois a mesma no nosso município é proveniente de impostos, mais para nova metodologia só é considerado a fonte **15001001** para a Educação e **15001002** para a Saúde.

Por essa razão se faz necessário o Credito Especial, para a devida correção.

Outros ponto é que não estamos aumentando despesa, somente anulando da fonte **15000000** e suplementando nas fontes **15001001**- Educação e **15001002** Saúde, ficando o orçamento no mesmo valor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 03/2022



DISPÕE SOBRE ABERTURA  
DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir o Crédito Especial no valor de **R\$799.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS)** com o objetivo de corrigir as fontes de recurso, conforme discriminação abaixo:

	R\$	FONTE
<b>1012201402.046-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>30000000-DESPESA CORRENTES</b>	<b>92.000,00</b>	
<b>33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>92.000,00</b>	
33901400-DIARIA	12.000,00	15001002
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	15001002
33903600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PF	10.000,00	15001002
33904800-OUTRAS TRANSF.FINANCEIRA A PESSOAL	10.000,00	15001002
33909200-DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	10.000,00	15001002
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTO</b>	<b>10.000,00</b>	
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	15001002
<b>1012201402.047-FUNIONAMENTO DO CONSELHO DE SAUDE</b>		
<b>33000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000,00</b>	
33901400-DIARIA	5.000,00	15001002
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	15001002
33903600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	6.000,00	15001002
33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	6.000,00	15001002
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>5.000,00</b>	
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	15001002
<b>1012201402.048-MANUTENÇÃO ACESSORIA TECNICA</b>		
<b>30000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000,00</b>	
33903500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	15001002
<b>1236104022.029-MANUTENÇÃO ACESSORIA CONTABIL E JURIDICA</b>		
<b>30000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>210.000,00</b>	
<b>33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>210.000,00</b>	
33903500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	210.000,00	15001001
<b>1236100372.031-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>30000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000,00</b>	



<b>31000000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>12.000,00</b>	
31909100-SETENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	15001001
31909200-DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	10.000,00	15001001
<b>1236504011.030-CONSTRUÇÃO DE CRECHE PATRAO FNDE</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>20.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	15001001
<b>1236104021.031-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNID ESCO</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>300.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>300.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	15001001
1236504011.032-CONSTRUÇÃO,AMP E REFORMA ESCOLAS INFANTIL		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTO</b>	<b>100.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	15001001
<b>TOTAL</b>	<b>799.000,00</b>	

**PARAGRAFO ÚNICO-** Os recursos financeiros para a cobertura do referido credito, são os previstos no Artigo 43, Parágrafo 1º, III da Lei Federal 4.430/64, conforme discriminação abaixo:

	<b>R\$</b>	<b>FONTE</b>
<b>1012201402.046-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>30000000-DESPESA CORRENTES</b>	<b>92.000,00</b>	
<b>33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>92.000,00</b>	
33901400-DIARIA	12.000,00	15000000
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	15000000
33903600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PF	10.000,00	15000000
33904800-OUTRAS TRANSF.FINANCEIRA A PESSOAL	10.000,00	15000000
33909200-DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	10.000,00	15000000
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTO</b>	<b>10.000,00</b>	
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	15000000
<b>1012201402.047-FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAUDE</b>		
<b>33000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000,00</b>	
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	
33901400-DIARIA	5.000,00	15000000
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	15000000
33903600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	6.000,00	15000000
33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	6.000,00	15000000
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>5.000,00</b>	
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	15000000
<b>1012201402.048-MANUTENÇÃO ACESSORIA TECNICA</b>		
<b>30000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000,00</b>	
33903500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	15000000
<b>1236104022.029-MANUTENÇÃO DA ACESSORIA CONTABIL/JURIDICA</b>		
<b>30000000-DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		
33903500-SERVIÇO DE CONSULTORIA	210.000,00	15000000
<b>1236100372.031-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>30000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000,00</b>	

<b>31000000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>12.000,00</b>	
31909100-SETENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	15000000
31909200-DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	10.000,00	15000000
<b>1236504011.030-CONSTRUÇÃO DE CRECHE PATRAO FNDE</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>20.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	15000000
<b>1236104021.031-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNID ESCO</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>300.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>300.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	15000000
1236504011.032-CONSTRUÇÃO,AMP E REFORMA ESCOLAS INFANTIL		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTO</b>	<b>100.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	15000000
<b>TOTAL</b>	<b>799.000,00</b>	

**ARTIGO 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos abrangem o exercício financeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia (PA), 21 de março de 2022

  
**JULIO CESAR DO EGITO**  
 PREFEITO MUNICIPAL